



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.590, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.004

"Decreta Luto Oficial no Município de Rio Grande da Serra em virtude do falecimento do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que, no dia 17 de dezembro p.p., faleceu o Ilustríssimo Senhor Luiz Olinto Tortorello, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul;

Considerando que é nosso dever prestar homenagens póstumas ao notável Administrador Municipal e à família enlutada;

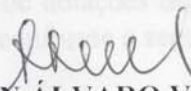
Considerando, finalmente, o sentimento de pesar que permanece em todos nós em virtude do lamentável acontecimento,

DECRETA

Art. 1º. – Fica declarado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Rio Grande da Serra, em virtude do falecimento do Ilustríssimo Senhor Luiz Olinto Tortorello, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de dezembro de 2.004 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.